



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 40/2009**

**O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato n. 40/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 21ª ZE, em Estrela-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JORGE FRANCISCO SCHULER** e a Sra. **JANETE INEZ SCHULER**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 462/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e parágrafo único da cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-17 a abr.-18, com percentual de 1,89%, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a 11-5-2018.

Contrato original alterado:	R\$ 2.161,61
TA n 02:	R\$ 874,65
Total:	R\$ 3.036,26 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.